

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 006/2022.**

Através do presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022, celebrado no dia 02 de maio de 2022, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 83.244.954-0001-77, com sede e foro na Rua Maria do Espírito Santo nº 400, centro, na cidade de Mafra (SC), neste ato representada por seu presidente, Sr. EMERSON MASS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **JULIO CESAR KLOCK ME**, neste ato representado pelo seu sócio JULIO CESAR KLOCK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 247.284.486/0001-03, com sede na Rua Amazonas nº 2.960, AP 307, sala 01, Bairro Garcia, na cidade de Blumenau (SC), doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acordado entre si o seguinte:

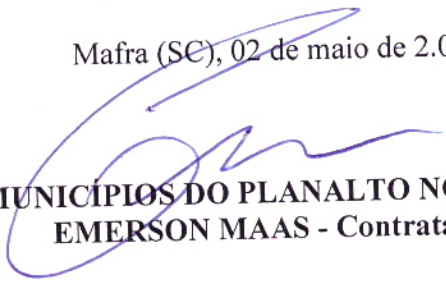
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 006/2022 pelo período de 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O reajuste se dará pelo índice INPC 2022 ( 5,93%), no valor mensal de R\$ 3.919,41 ( três mil novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mafra (SC), 02 de maio de 2023.

  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE**  
**EMERSON MAAS - Contratante**

**JULIO CESAR KLOCK ME**  
**CNPJ 247.284.486/0001-93**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**